



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei Complementar ____/2024 de 10 de janeiro de 2024.

**ALTERA O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL
758, DE 08 DE JANEIRO DE 2003.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo III da Lei Complementar Municipal de 758, de 08 de janeiro de 2003 – “Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Ijaci”, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Ijaci, 10 de janeiro de 2024.

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

Protocolo nº 1
11/1/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Encaminhamos para esta Casa o presente Projeto de Lei Complementar que ALTERA O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 758, DE 08 DE JANEIRO DE 2003.

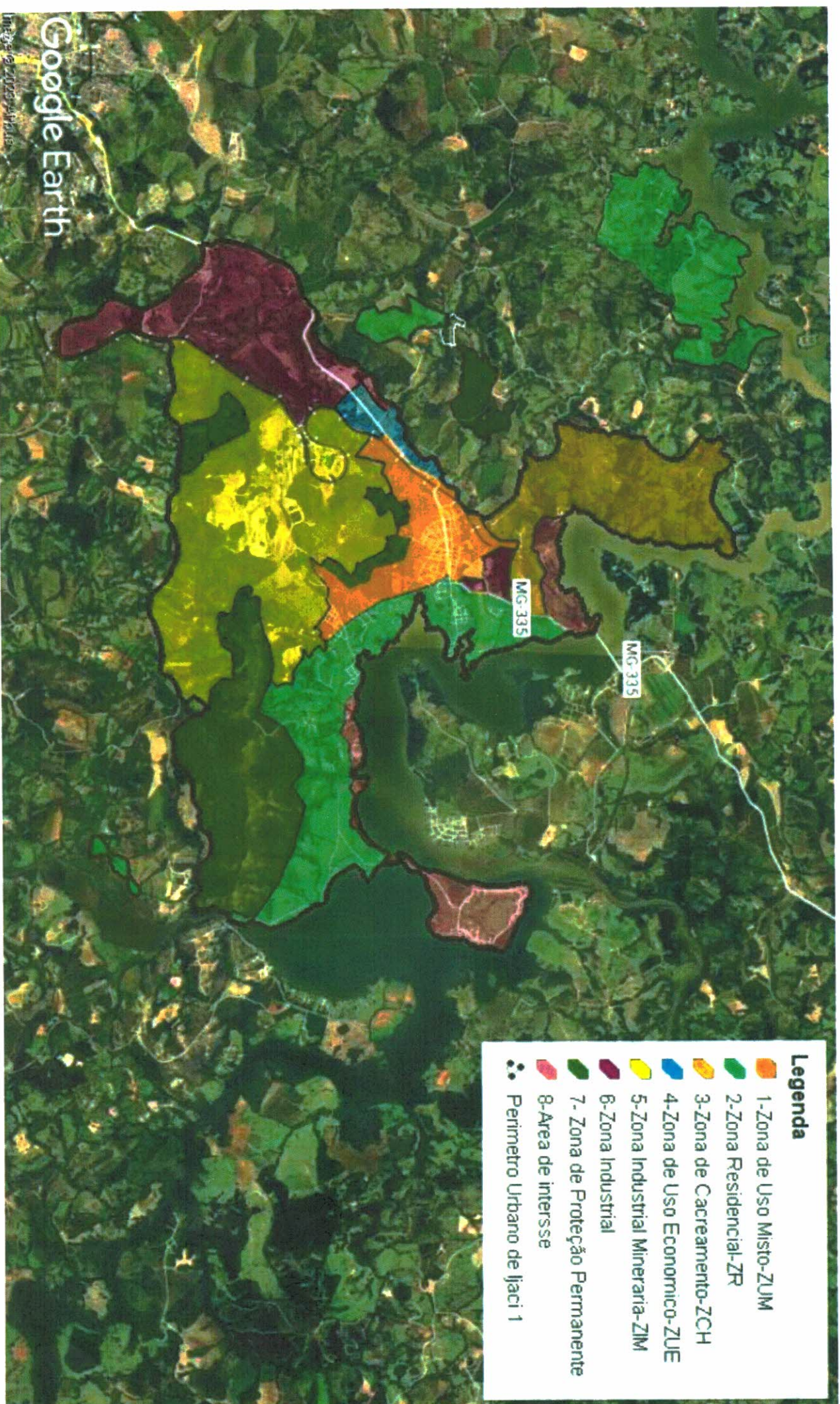
A alteração no Anexo III do Plano Diretor se faz necessária, para inclusão da área onde estão sendo construídas as moradias do programa Minha Casa Nova Ijaci, na Zona de Uso Misto - ZUM.

A área permutada com a Intercement Brasil, autorizada por esta Casa através da Lei Complementar 1.433/2023, está localizada na Zona Industrial Minerária - ZIM, e a faixa de terreno desmembrada para construção das moradias precisa ser enquadrada na Zona de Uso Misto - ZUM, para que o desmembramento seja devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Lavras, com matrículas individualizadas por cada lote, e os munícipes contemplados com as moradias tenham seus imóveis devidamente regularizados.

Sendo assim, encaminhamos o presente projeto para inclusão de tal área na Zona de Misto - ZUM, esperando a análise e aprovação dos Nobres Vereadores.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 10 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

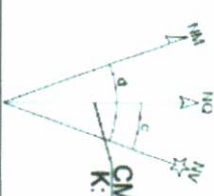


4

- 1 - ZONA DE USO MISTO - ZUM
- 2 - ZONA RESIDENCIAL - ZR
- 3 - ZONA DE CHACREAMENTO - ZCH
- 4 - ZONA DE USO ECONÔMICO - ZUE
- 5 - ZONA INDUSTRIAL MINERARIA - ZIM
- 6 - ZONA INDUSTRIAL DIVERSIFICADA - ZID
- 7 - ZONA DE PROTEÇÃO PERMANENTE - ZPA
- 8 - ÁREA DE INTERESSE URBANÍSTICO - AIU

SGR - SIRGAS2000 MC: 45°

CM-00°01'34.941132"
K: 0.999600709



7.

01

PROPRIETARIO Município de Itajaci-MG

Lavras

ESTADO UF MG

ESCALA 1 / 14000

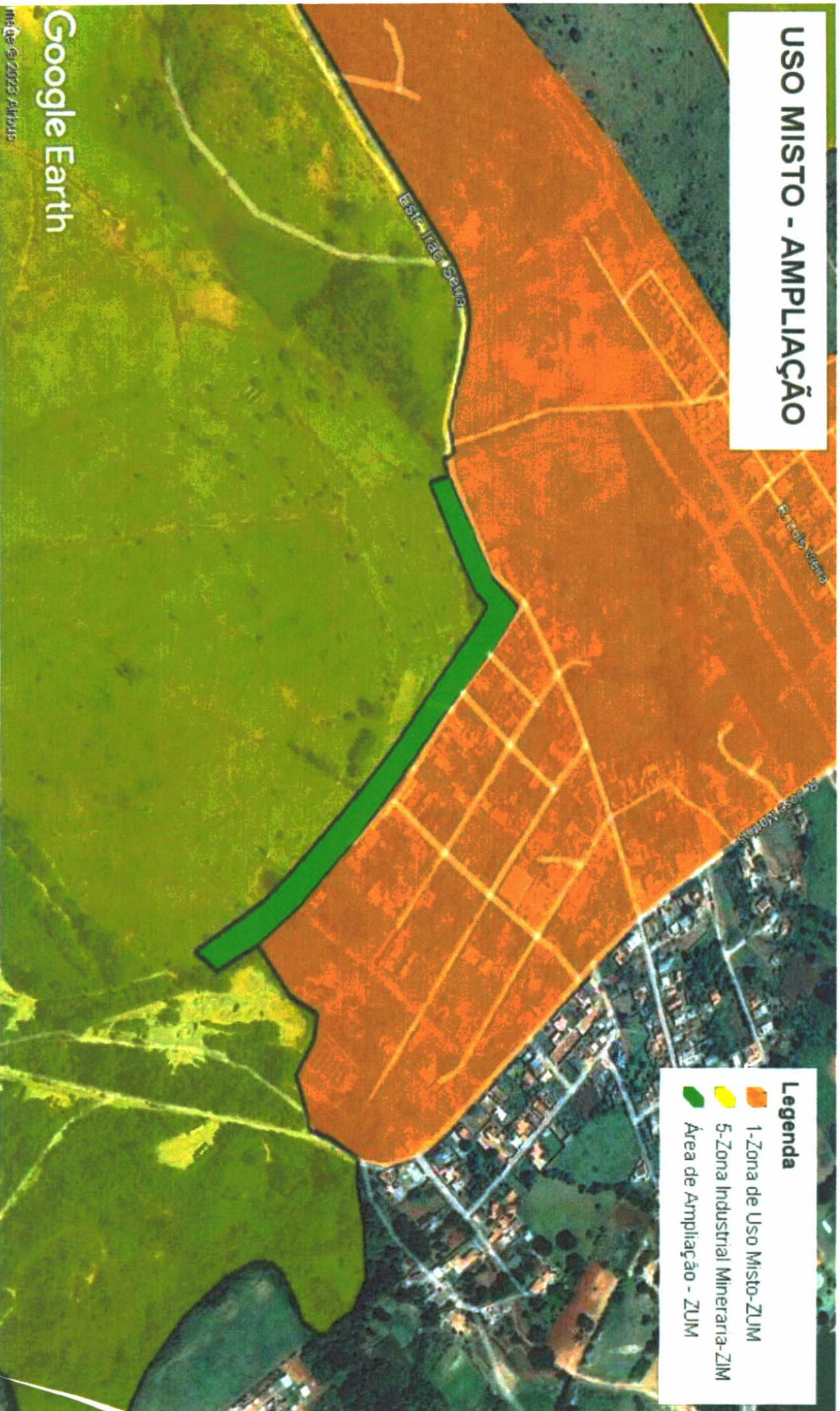
Methods

Area 1	4.491 ha
Perimetro Total	62.564 m
Area 2 (Barrero)	466.305 ha
Perimetro Total	19.441 m
Area 3 (Tanque)	73.54 ha
Perimetro Total	5.877 m
Area 4 (Imbozob)	18 ha
Perimetro Total	3.139 m

Prebels Maroon

Anthony White Foreman
reluctant to Trust (c. 1890s) Anthony White Foreman

USO MISTO - AMPLIAÇÃO



Google Earth

Imagem 2023-01-01